

PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS - FACILITA UNIFIP - 2026.1 e 2026.2

Público Alvo: Alunos desistentes, desvinculados e formados que possuam débitos no UNIFIP - CENTRO UNIVERSITÁRIO (Campus Patos e CG) até 31/12/2024.

Prazo para solicitação da negociação:

Início:	Término:
08/06/2026	17/07/2026

OBS: O prazo poderá ser prorrogado por mais 90 dias mediante autorização da Reitoria.

Condições para negociação (2021, 2022 e 2023):

- 50% de desconto no valor principal para pagamento à vista (PIX e espécie);
- 30% de desconto no valor principal para pagamento no cartão em até 10 vezes.

Condições para negociação (2024):

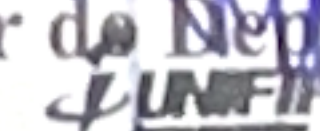
- 25% de desconto no valor principal para pagamento à vista (PIX e espécie);
- 15% de desconto no valor principal para pagamento no cartão em até 10 vezes.

OBS: Será cobrado taxa de até 20% sobre o valor final do débito negociado à título de encargos do Setor de Cobranças.

Patos/PB, 08/06/2026.


João Leuson Palmeira Gomes Alves
Reitor UNIFIP


Marcos Antonio Alves Monteiro
Coordenador do Dep. de Cobranças


Marcos Antônio Alves M.C.
Coord. do Departamento de Cobranças
DECOB/UNIFIP